



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

Poder Legislativo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



VIGÉSIMA TERCEIRA Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Nona Legislatura da Câmara Municipal de Rio Crespo – RO. Aos dezoito dias do mês de agosto de 2025, às 19:00 horas, sob a presidência do vereador **ODAIR JOSÉ RODRIGUES**.

PEQUENO EXPEDIENTE

- A) LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR;
- B) LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 072/2025 – DO EXECUTIVO MUNICIPAL;
- C) LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 073/2025 – DO EXECUTIVO MUNICIPAL;
- D) LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 074/2025 – DO EXECUTIVO MUNICIPAL;
- E) LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 075/2025 – DO EXECUTIVO MUNICIPAL;
- F) LEITURA DA PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DE RIO CRESPO – RO Nº 006, DE 18 DE AGOSTO DE 2025;
- G) LEITURA DOS PARECERES DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA (CCRJ) E FINANÇAS (CFFFO), AO PROJETO DE LEI Nº 061/2025 – DO EXECUTIVO MUNICIPAL;
- H) LEITURA DOS PARECERES DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA (CCRJ) E FINANÇAS (CFFFO), AO PROJETO DE LEI Nº 063/2025 – DO EXECUTIVO MUNICIPAL;
- I) LEITURA DOS PARECERES DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA (CCRJ), FINANÇAS (CFFFO) E URBANISMO (CUIM), AO PROJETO DE LEI Nº 065/2025 – DO EXECUTIVO MUNICIPAL;
- J) LEITURA DO PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA (CCRJ), AO PROJETO DE LEI Nº 066/2025 – DO EXECUTIVO MUNICIPAL;
- K) LEITURA DOS PARECERES DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA (CCRJ) E FINANÇAS (CFFFO), AO PROJETO DE LEI Nº 067/2025 – DO EXECUTIVO MUNICIPAL;
- L) LEITURA DOS PARECERES DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA (CCRJ) E FINANÇAS (CFFFO), AO PROJETO DE LEI Nº 068/2025 – DO EXECUTIVO MUNICIPAL;
- M) LEITURA DOS PARECERES DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA (CCRJ) E FINANÇAS (CFFFO), AO PROJETO DE LEI Nº 069/2025 – DO EXECUTIVO MUNICIPAL;
- N) LEITURA DOS PARECERES DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA (CCRJ) E FINANÇAS (CFFFO), AO PROJETO DE LEI Nº 070/2025 – DO EXECUTIVO MUNICIPAL;
- O) LEITURA DOS PARECERES DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA (CCRJ) E FINANÇAS (CFFFO), AO PROJETO DE LEI Nº 071/2025 – DO EXECUTIVO MUNICIPAL;
- P) LEITURA DO PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA (CCRJ), À PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DE RIO CRESPO – RO Nº 003, DE 23 DE MAIO DE 2025;
- Q) LEITURA DO PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA (CCRJ), À PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DE RIO CRESPO – RO Nº 004, DE 12 DE JUNHO DE 2025;
- R) LEITURA DO REQUERIMENTO Nº 042/2025 – DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA;
- S) LEITURA DO REQUERIMENTO Nº 043/2025 – DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA;
- T) LEITURA DO REQUERIMENTO Nº 044/2025 – DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA;
- U) LEITURA DO REQUERIMENTO Nº 045/2025 – DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA;
- V) LEITURA DO REQUERIMENTO Nº 046/2025 – DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

Poder Legislativo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



ORDEM DO DIA

- A) VOTAÇÃO SIMBÓLICA DO REQUERIMENTO Nº 042/2025 – DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA;
- B) VOTAÇÃO SIMBÓLICA DO REQUERIMENTO Nº 043/2025 – DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA;
- C) VOTAÇÃO SIMBÓLICA DO REQUERIMENTO Nº 044/2025 – DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA;
- D) VOTAÇÃO SIMBÓLICA DO REQUERIMENTO Nº 045/2025 – DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA;
- E) VOTAÇÃO SIMBÓLICA DO REQUERIMENTO Nº 046/2025 – DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA;
- F) VOTAÇÃO EM TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 061/2025 – DO EXECUTIVO MUNICIPAL;
- G) VOTAÇÃO EM TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 065/2025 – DO EXECUTIVO MUNICIPAL;
- H) VOTAÇÃO EM TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 066/2025 – DO EXECUTIVO MUNICIPAL;
- I) VOTAÇÃO EM TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 067/2025 – DO EXECUTIVO MUNICIPAL;
- J) VOTAÇÃO EM TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 071/2025 – DO EXECUTIVO MUNICIPAL;
- K) VOTAÇÃO DO 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 063/2025 – DO EXECUTIVO MUNICIPAL;
- L) VOTAÇÃO DO 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 068/2025 – DO EXECUTIVO MUNICIPAL;
- M) VOTAÇÃO DO 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 069/2025 – DO EXECUTIVO MUNICIPAL;
- N) VOTAÇÃO DO 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 070/2025 – DO EXECUTIVO MUNICIPAL;
- O) VOTAÇÃO DO PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA (CCRJ), À PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DE RIO CRESPO – RO Nº 003, DE 23 DE MAIO DE 2025;
- P) VOTAÇÃO DO PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA (CCRJ), À PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DE RIO CRESPO – RO Nº 004, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2025.

ODAIR JOSÉ RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal
Biênio de 2025 a 2026

Certifico que o presente
foi publicado no quadro de
aviso desta Câmara
Em 18/08/25
Rio Crespo
Mirlan Mayara de O. Neves
Mirlan Mayara de Andrade Neves
SECRETÁRIA GERAL LEGISLATIVA
Nº 004/2024